

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00008/2026

Aos 23 dias do mês de Março de 2026, na sede da Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Itabaiana, Estado da Paraíba, localizada na Av Presidente João Pessoa - Centro - Itabaiana - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2026 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de forma parcelada de Medicamentos conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabaiana PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - CNPJ nº 09.072.430/0001-93.

VENCEDOR: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA						
CNPJ: 02.977.362/0001-62						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Acetilcisteína 600mg Pó 5g	EMS	SCH	10000	0,43	4.300,00
5	Acebrofilina 10mg/ml Xarope 120ml	CIMED	FR	1000	3,90	3.900,00
11	Ácido Fólico 0,2mg/ml solução oral 30ml	NATULAB	FR	1000	0,67	670,00
22	Aledronato de Sódio 70mg	GERMED	COM	5000	0,23	1.150,00
48	Benzoilmetronidazol 40mg/ml Suspensão oral 120ml	EMS	FR	500	3,52	1.760,00
53	Budenosida 50mcg suspensão para inalação nasal	ACHE	FR	1500	26,62	39.930,00
57	Carvedilol 3,125mg	EMS	COM	30000	0,05	1.500,00
65	Cefalexina 500mg	TEUTO	COM	100000	0,31	31.000,00
68	Cetoconazol 2% creme 30g	HIPOLABOR	TUB	1500	1,92	2.880,00
70	Cetoconazol 200mg	CIMED	COM	10000	0,14	1.400,00
79	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	NATULAB	FR	100	0,63	63,00
88	Dexametasona (fosfato dissódico) 4mg/ml Inj.	FARMACE	AMP	3000	0,54	1.620,00
94	Diclofenaco Sódico 75mg/3ml Inj.	FARMACE	AMP	3000	0,58	1.740,00
101	Dimenidrinato+Piridoxina (Dramin B6) Inj.	TAKEDA	AMP	500	22,10	11.050,00
104	Dopamina (cloridrato de) 5mg/ml Inj.	TEUTO	AMP	100	1,81	181,00
112	Epinefrina (cloridrato de) 1mg/ml Inj.	HIPOLABOR	AMP	500	0,77	385,00
123	Espironolactona 100mg	EMS	COM	10000	0,39	3.900,00
138	Glicose 50% 10ml Inj.	EQUIPLEX	AMP	5000	0,40	2.000,00
145	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml Suspensão oral 100 ml	NATULAB	FR	2000	1,80	3.600,00
160	Levonorgestrel+Etinilestradiol 0,15+0,03mg	BIOLAB	COM	150000	0,06	9.000,00
170	Lidocaína (cloridrato de) 2% Gel Uso Uretral 30g	PHARLAB	TUB	1000	4,10	4.100,00
178	Mebendazol 20mg/ml Suspensão oral 30ml	BELFAR	FR	500	1,35	675,00
182	Metoclopramida (cloridrato de) 10mg	BELFAR	COM	5000	0,04	200,00
193	Miconazol (nitrato de) 2% Creme Dermatológico 20g	HIPOLABOR	TUB	500	2,00	1.000,00
214	Permetrina 1% Loção 60ml	NATIVITA	FR	1000	2,14	2.140,00
215	Permetrina 5% Loção 60ml	NATIVITA	FR	1500	2,60	3.900,00
226	Saccharomices boulardii – 17 200mg capsula	LEGRAND	CP	30000	1,70	51.000,00
230	Salbutamol (sulfato de) 0,4mg/ml xarope 120ml	NATULAB	FR	500	1,58	790,00
232	Simeticona 75mg/ml Solução Oral 20ml	NATULAB	FR	3000	1,20	3.600,00
255	Vitamina do Complexo B Inj.	HYPOFARMA	AMP	1500	0,74	1.110,00

257	Vitamina D3 200UI solução oral 10ml	NEO QUÍMICA	FR	2000	6,55	13.100,00
263	Alprazolam 0,5mg	EMS	COM	50000	0,04	2.000,00
265	Alprazolam 2mg	EMS	COM	50000	0,07	3.500,00
266	Amitriptilina (cloridrato de) 25mg	EMS	COM	300000	0,03	9.000,00
267	Amitriptilina (cloridrato de) 75mg	EMS	COM	30000	0,16	4.800,00
268	Bromazepam 3mg	EMS	COM	25000	0,07	1.750,00
269	Bromazepam 6mg	TEUTO	COM	25000	0,10	2.500,00
274	Carbamazepina 200mg	TEUTO	COM	200000	0,12	24.000,00
275	Carbamazepina 20mg/ml Suspensão 100ml	HIPOLABOR	FR	2000	6,05	12.100,00
277	Clonazepam 0,5mg	GEOLAB	COM	200000	0,04	8.000,00
278	Clonazepam 2mg	EMS	COM	300000	0,03	9.000,00
279	Clonazepam 2,5mg/ml Solução Oral 20ml	HIPOLABOR	FR	1500	1,51	2.265,00
284	Clorpromazina (cloridrato de) 4% Solução Oral 20ml	CRISTÁLIA	FR	200	7,98	1.596,00
297	Fenobarbital 100mg/ml Inj.	CRISTÁLIA	AMP	300	1,95	585,00
299	Fluoxetina (cloridrato de) 20mg	TEUTO	COM	200000	0,03	6.000,00
308	Imipramina (cloridrato de) 25mg	CRISTÁLIA	COM	5000	0,31	1.550,00
312	Midazolam 5mg/ml Inj. 3ml	TEUTO	AMP	1000	1,49	1.490,00
315	Nortriptilina (cloridrato de) 25mg	TEUTO	COM	20000	0,15	3.000,00
317	Oxalato de escitalopram 10mg	EMS	COM	200000	0,09	18.000,00
320	Oxcarbamazepina 60mg/ml Suspensão 100ml	UNI??O QUÍMICA	FR	500	32,20	16.100,00
326	Periciazina 1% Solução oral 20ml	SANOFI	FR	500	8,49	4.245,00
327	Periciazina 4% Solução oral 20ml	SANOFI	FR	800	22,38	17.904,00
333	Zolpidem 5mg	NOVA QUÍMICA	COM	30000	0,45	13.500,00
TOTAL						366.529,00

VENCEDOR: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.187.918/0001-15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	Ácido Fólico 5mg	HIPOLABOR	COM	50000	0,03	1.500,00
26	Ambroxol (cloridrato de) 6mg/ml Xarope 120ml	FARMACE	FR	5000	2,20	11.000,00
50	Bromoprida 5mg/ml Inj.	FRESENIUS	AMP	1000	0,85	850,00
58	Carvedilol 6,25mg	E M S	COM	30000	0,05	1.500,00
74	Ciclobenzaprina 10mg	CIMED	COM	30000	0,07	2.100,00
80	Cloreto de sódio 20% 10ml inj.	EQUIPLEX	AMP	600	0,20	120,00
81	Cloreto de potássio 19,1% 10ml inj.	SANTEC	AMP	600	0,34	204,00
83	Clindamicina 300mg	UNIAO QUIMICA	COM	10000	0,75	7.500,00
90	Deslanosideo 0,2mg/ml inj.	UNIAO QUIMICA	AMP	100	2,42	242,00
96	Diclofenaco Resinato 15mg/ml Solução oral 20ml	CIMED	FR	100	2,51	251,00
99	Dipirona Sódica 500mg/ml Inj.	SANTISA	AMP	3000	0,40	1.200,00
103	Domperidona 10mg	E M S	COM	30000	0,03	900,00
108	Enalapril (maleato de) 20mg	HIPOLABOR	COM	200000	0,04	8.000,00
109	Enalapril (maleato de) 10mg	HIPOLABOR	COM	200000	0,03	6.000,00
127	Finasterida 5mg	E M S	COM	2000	0,17	340,00
136	Gliclazida 30mg	E M S	COM	100000	0,09	9.000,00
166	Levotiroxina Sódica 100mcg	MERCK	COM	8000	0,26	2.080,00
174	Losartana Potássica 50mg	TEUTO	COM	700000	0,03	21.000,00
209	Ondansetrona (cloridrato de) 4mg	E M S	COM	30000	0,17	5.100,00
318	Oxalato de escitalopram 15mg	EUROFARMA	COM	10000	0,22	2.200,00
319	Oxalato de escitalopram 20mg	E M S	COM	100000	0,17	17.000,00
322	Oxcarbamazepina 600mg	UNIAO QUIMICA	COM	10000	1,40	14.000,00

TOTAL 112.087,00

VENCEDOR: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ: 08.674.752/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	Acetato de betametasona+fosfato dissódico de betametasona 3+3mg/ml Inj.	UNIAO QUIMICA	AMP	500	6,60	3.300,00
52	Budenosida 32mcg suspensão para inalação nasal	GRUPO NC- EMS	FR	1500	12,93	19.395,00
54	Budenosida 64mcg suspensão para inalação nasal	GRUPO NC- EMS	FR	1500	14,39	21.585,00
290	Duloxetina (cloridrato de) 30mg	GRUPO NC- EMS	COM	300000	0,72	216.000,00
TOTAL						260.280,00

VENCEDOR: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.418.191/0001-95

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
111	Enoxaparina 40mg/0,4ml Inj.	VIATRIS HEPTRIS	AMP	2000	13,32	26.640,00
171	Lactulose 667 mg/mL Xarope 120 ml	MAYBEN LACTBEN	FR	2000	4,58	9.160,00
TOTAL						35.800,00

VENCEDOR: D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 23.680.034/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
62	Carbonato de Cálcio+Colecalciferol 500+400UI	Airela	COM	50000	0,51	25.500,00
TOTAL						25.500,00

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
19	Água p/ injetáveis 10ml Inj.	FARMACE-CE (CE)	AMP	10000	0,16	1.600,00
107	Enantato de noretisterona+valerato de estradiol 50/5 mg/ml Inj. (Noregyna)	CIFARMA-GO (GO)	AMP	5000	6,60	33.000,00
116	Escopolamina butilbrometo de 20mg/ml Inj.	HIPOLABOR-MG (MG)	AMP	1000	0,96	960,00
139	Gluconato de Calcio 10% 10ml inj.	HALEX ISTAR(GO)	AMP	400	1,90	760,00
194	Miconazol (nitrato de) 2% loção 30ml	CIMED (MG)	FR	500	2,60	1.300,00
199	Nitroprussiato de Sódio 50mg/ml Inj.	HYPOFARMA-MG (MG)	AMP	200	17,00	3.400,00
204	Norepinefrina (hemitartrato de) 2mg/ml Inj.	HIPOLABOR-MG (MG)	AMP	300	1,10	330,00
206	Óleo Mineral 100ml	CRISTALIA-SP (SP)	FR	1000	3,07	3.070,00
262	Ácido Valproico 250mg/5ml Xarope 100ml	HIPOLABOR-MG (MG)	FR	2000	5,53	11.060,00
286	Cetamina (cloridrato de) 50mg/ml Inj.	HIPOLABOR-MG (MG)	AMP	500	55,00	27.500,00
311	Levomepromazina (cloridrato de) 4% Solução Oral 20ml	CRISTALIA-S(SP)	FR	1000	12,30	12.300,00
TOTAL						95.280,00

VENCEDOR: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI

CNPJ: 04.162.170/0001-23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	Ácido Fólnico 15mg	Medicamento Manipulado Marca Propria	COM	10000	1,90	19.000,00
115	Estrogênios conjugados 0,3mg	Medicamento Manipulado Marca Propria	COM	10000	0,98	9.800,00
TOTAL						28.800,00

VENCEDOR: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.156.923/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
135	Glicerol 72mg supositório retal	GLOBO	UND	300	0,94	282,00
213	Pasta d'água 80g	UNIPHAR	FR	1000	4,61	4.610,00
216	Peróxido de Benzoila 5% gel 20g	NATIVITA	TUB	500	10,30	5.150,00
243	Sulfato de polimixina B 10.000UI + Sulfato de neomicina 3,500mg + Fluocinolona 0,250mg + cloridrato de lidocaína 20mg/ml solução otológica 10ml	GEOLAB	FR	500	10,88	5.440,00
250	Vitamina A (Palmito de retinol) 150.000UI/ml solução oral 20ml	AIRELA	FR	1000	16,80	16.800,00
251	Vitamina A+D+Óxido de Zinco (pomada para assadura) 80g	VIDORA	TUB	1000	2,88	2.880,00
256	Vitamina do Complexo B xarope 100ml	NTS	FR	1000	2,38	2.380,00
259	Vitamina D3 50.000UI	BRASTERÁPICA	COM	20000	2,32	46.400,00
292	Fentanila (citrato de) 50mcg/ml Inj. 10ml	HIPOLABOR	AMP	1000	3,92	3.920,00
TOTAL						87.862,00

VENCEDOR: NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.218.561/0001-39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
55	Captopril 25mg	CIMED	COM	250000	0,03	7.500,00
168	Lidocaína (cloridrato de) 2% c/v Inj. 20ml	HYPOFARMA	AMP	100	5,73	573,00
TOTAL						8.073,00

VENCEDOR: NOVA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.365.113/0001-78

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
71	Cetoprofeno 150mg	EUROFARMA	COM	30000	0,47	14.100,00
TOTAL						14.100,00

VENCEDOR: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
321	Oxcarbamazepina 300mg	RANBAXY	COM	10000	0,85	8.500,00
TOTAL						8.500,00

VENCEDOR: W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 37.844.754/0001-38

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
126	Ferripolimaltose 100mg comprimido mastigável	BIOLAB	COM	10000	0,97	9.700,00
258	Vitamina D3 10.000UI	BIOLAB	COM	20000	1,75	35.000,00
TOTAL						44.700,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itabaiana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00008/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2026 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

02.977.362/0001-62

Valor: R\$ 366.529,00

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

31.187.918/0001-15

Valor: R\$ 112.087,00

- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.

08.674.752/0001-40

Valor: R\$ 260.280,00

- CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

12.418.191/0001-95

Valor: R\$ 35.800,00

- D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI.

23.680.034/0001-70

Valor: R\$ 25.500,00

- DROGAFONTE LTDA.

08.778.201/0001-26

Valor: R\$ 95.280,00

- ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI.

04.162.170/0001-23

Valor: R\$ 28.800,00

- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

26.156.923/0001-20

Valor: R\$ 87.862,00

- NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

15.218.561/0001-39

Valor: R\$ 8.073,00

- NOVA MEDICAMENTOS LTDA.

41.365.113/0001-78

Valor: R\$ 14.100,00

- PHARMAPLUS LTDA.

03.817.043/0001-52

Valor: R\$ 8.500,00

- W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

37.844.754/0001-38

Valor: R\$ 44.700,00

Total: R\$ 1.087.511,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

ALLFAMED COMERCIO
ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:31187918000115

Assinado de forma digital por ALLFAMED
COMERCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS LTDA:31187918000115
Dados: 2026.03.23 11:43:22 -03'00'

ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS LTDA

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DROGAFONTE LTDA

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:26156923000120

Assinado de forma digital por EXPRESS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:26156923000120
Dados: 2026.03.24 13:03:57 -03'00'

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOVA MEDICAMENTOS LTDA

W ARAUJO DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:37844754000138

Assinado de forma digital por W
ARAUJO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:37844754000138

W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ANTONIO COSTA DE
OLIVEIRA
JUNIOR:02056994488

Assinado de forma digital por
ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA
JUNIOR:02056994488
Dados: 2026.03.23 10:17:22 -03'00'

A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA

JORGE LUIZ AZEVEDO
PEREIRA DE
OLIVEIRA:66666872487

Assinado de forma digital por
JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA
DE OLIVEIRA:66666872487

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

EDUARDO
ARAUJO DO
NASCIMENTO:
03980476421

Assinado de forma digital
por EDUARDO ARAUJO DO
NASCIMENTO:03980476421
Dados: 2026.03.25 09:48:39
-03'00'

D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI

FABIO COSER
SILVA:13776284854

Assinado de forma digital por FABIO
COSER SILVA:13776284854
Dados: 2026.03.25 13:42:45 -03'00'

ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI

NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
DE MEDICAMENTOS LTDA

JOSEPH DOMINGOS DA
SILVA:12551759404

Assinado de forma digital por JOSEPH
DOMINGOS DA SILVA:12551759404
Dados: 2026.03.24 12:27:46 -03'00'

PHARMAPLUS LTDA